



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5127/ENTE/DAJA/2017 - 3/AUTLIC/DAJA/2017)

**ASSUNTO: CORRIDA DE TOIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS FORCADOS AMADORES  
DE TOMAR – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3023/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão de licença de publicidade ocasional alusiva à corrida de toiros realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, no valor de 15,05€ (quinze euros e cinco cêntimos), conforme solicitado pela Associação dos Forcados Amadores de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação dos Forcados Amadores de Tomar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de setembro de 2017**

**Seguimento:**

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal